



# CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB /ROSANA

Lei de criação nº 964 de 03 de Julho de 2007.

Lei Municipal Nº. 1689/2021, de 24 de Março de 2021- Reestruturação do CACS FUNDEB/ROSANA

## ATA – 02 -2025- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB – SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS-FUNDEB) do Município de Rosana, por meio da plataforma virtual Google Meet, com a finalidade de deliberar sobre a substituição da presidência do Conselho, em virtude do impedimento da conselheira Wesléia Dias Barreto, representante do segmento pais de alunos. A conselheira Wesléia Dias Barreto foi eleita presidente do CACS-FUNDEB em reunião presencial específica realizada no dia 08 de abril de 2025. No entanto, conforme disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 1689/2021, de 24 de março de 2021, de autoria do Executivo Municipal que instituiu o Novo Conselho do CACS-FUNDEB/Rosana, a representante, encontra-se impedida de exercer a função de presidente do Conselho por ter sido nomeada para ocupar cargo em comissão como vice-diretora do CEMEI Bloco II. Diante do exposto, a conselheira Paula Santana Toso, também representante do segmento pais de alunos e até então vice-presidente do Conselho, foi conduzida à presidência, conforme previsão regimental. Para a vaga de vice-presidente, a conselheira Maria Salete Florentino, representante do segmento professores da rede pública municipal, apresentou sua candidatura e foi eleita por maioria dos votos válidos entre os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h30, e sendo esta ata lavrada por, Elaine - secretária, que, após lida e aprovada, e em anexo a esta o print da tela da reunião com a comprovação da participação pelos presentes, que a subscrevem eletronicamente.

Rosana, 25 de junho de 2025.

